



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 8.814 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01.04.40.28.843.9001.0027	DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	
4.6.90.71.00	RESGATADA	30.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	
01.20.20.15.452.0050.2173	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

**Total** **60.000,00**

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01.04.40.28.843.9001.0027	DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	
01.20.20.15.452.0050.2173	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

**Total** **60.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 26 de novembro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI** - Prefeito Municipal

**Jorge Massayuki Tokuzumi** - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira